

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AO TERMO DE ADESÃO BOLSA ATLETA Nº 0279/2025**Processo nº:** NUP 85.007.644-2025**Partes:** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul – FUNDESPORTE, através do FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS – FIE/MS, CNPJ/MF nº 26.857.516/0001-40, e JULIANA DE MATOS SOUZA, CPF nº XXX.117.652-XX.**Objeto:** O presente termo tem por objeto a rescisão do Termo de Adesão ao Bolsa Atleta nº 0279/2025, a contar de 1º de fevereiro de 2026, que concedeu à beneficiária o pagamento da Bolsa Atleta, sem prejuízo de eventual recebimento de valores indevidos e do respectivo reembolso, conforme solicitação expressa da beneficiária, constante dos autos do processo.**Amparo Legal:** Lei nº 5.615/2020; Decreto nº 15.581/2021 e suas alterações; Portaria Normativa/FUNDESPORTE nº 002/2023.**Data da Assinatura:** 29 de janeiro de 2026 (assinatura digital).**Assinaturas:** Paulo Ricardo Martins Nunez – CPF nº XXX.367.140-XX e Juliana de Matos Souza – CPF nº XXX.117.652-XX**EDITAL/FUNDESPORTE Nº 001/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA.****CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Portaria Normativa/Fundesporte nº 003/2025 de 14 de março de 2025 e o Edital/Fundesporte nº 001/2025 de 17 de março de 2025, torna público para conhecimento dos interessados a **Convocação do atleta para entrevista**, classificado na **CATEGORIA NACIONAL SURDOLÍMPICO COLETIVO** no Programa Bolsa Atleta, conforme anexo único, que ocorrerá no dia **02 de fevereiro de 2026**, de forma remota, por meio de vídeo chamada pelo aplicativo Whatsapp (067) 3316-9198.

A entrevista é de caráter eliminatório e será realizada no horário das 07h30min às 11h30min no período matutino e das 13h30min às 17h no período vespertino, não tendo agendamento prévio para a realização da entrevista, desta forma o candidato deve ficar à disposição neste período para realização da mesma, sendo de inteira **responsabilidade** do candidato ter acesso à internet para recebimento de chamada de vídeo.

O COGEB entrará em contato com o candidato e seu responsável legal, nos casos de **menor de idade**, ao qual se obriga a estar disponível para realização da entrevista no horário informado acima para participar da fase de entrevista, sendo de sua inteira **responsabilidade** atender a chamada.

Caso o candidato não atenda a ligação de vídeo chamada no período mencionado estará **ELIMINADO** do processo seletivo.

O candidato deverá providenciar e informar na data da entrevista a sua conta bancária, sendo obrigatório a **conta corrente do Banco do Brasil**. O candidato menor de idade deverá estar acompanhando de responsável legal para realização da entrevista.

ANEXO ÚNICO

BOLSA ATLETA CATEGORIA NACIONAL SURDOLÍMPICO COLETIVO SURDOLÍMPICO	
NOME COMPLETO	ESPORTE
LETICIA OLIVEIRA CAMARGO	FUTSAL

Nada mais,

Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2026.

Paulo Ricardo Martins Nuñez
Diretor-Presidente/Fundesporte**EDITAL/FUNDESPORTE Nº 001/2025 DE 17 DE MARÇO DE 2025
PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA****LISTA DE APROVADOS NA ENTREVISTA E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO
AO BOLSA ATLETA.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Portaria Normativa/Fundesporte nº 003/2025 de 14 de março de 2025 e o Edital/Fundesporte nº 001/2025 de 17 de março de 2025, torna público para conhecimento de todos os interessados a lista final dos candidatos aprovados na entrevista nas **CATEGORIA ESTUDANTIL INDIVIDUAL OLÍMPICO e CATEGORIA NACIONAL INDIVIDUAL OLÍMPICO**, e a convocação para assinatura do termo de adesão ao bolsa atleta, conforme anexo único, que ocorrerá no dia **2 de fevereiro de 2026** na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, Av. Fernando Corrêa da Costa, 559 - Vila Carvalho, Campo Grande - MS, 79002-820, das **9h às 16h**.

A convocação para assinatura do termo de adesão constitui etapa obrigatória do processo seletivo para o Programa Bolsa Atleta, conforme art. 3º, inciso X do Decreto Estadual n. 15.581/2021.

Para cumprimento da etapa os beneficiários deverão se atentar as seguintes observações:

- I) os convocados deverão apresentar seus documentos pessoais juntamente com seu representante legal, se for o caso.
- II) os atletas menores de idade deverão comparecer obrigatoriamente acompanhado de seus representantes legais para assinatura do Termo de Adesão ao Bolsa Atleta.
- III) o atleta que não puder comparecer deverá entrar em contato pelo WhatsApp (067) 3316-9198.
- IV) a assinatura do termo de adesão é de inteira responsabilidade do beneficiário e, no caso de menor de idade, também do seu representante legal.
- V) apenas os atletas que enviaram toda a documentação necessária para a contratação, conforme solicitado na etapa da entrevista, assinarão os termos de adesão.

ANEXO ÚNICO

BOLSA ATLETA CATEGORIA ESTUDANTIL	
NOME COMPLETO	ESPORTE
DANIEL ARRUDA DA SILVA	JUDÔ
MURILO SILVA TABUAS	NATAÇÃO

BOLSA ATLETA CATEGORIA NACIONAL	
NOME COMPLETO	ESPORTE
LETÍCIA AGUILAR LEITE DE OLIVEIRA	NATAÇÃO
MARLON NOGUEIRA RODRIGUES	VÔLEI DE PRAIA
VITOR HUGO BARBOSA DA LUZ CERSOSIMO	JUDÔ

Nada mais,
Campo Grande-MS, 30 de janeiro de 2026.

Paulo Ricardo Martins Nuñez
Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul**PORTARIA 001-2026/FUNDTUR DE 30 DE JANEIRO DE 2026**

Torna público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MS, no uso de suas atribuições legais com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

RESOLVE:

Tornar público o demonstrativo da receita e despesa do Fundo para o Desenvolvimento do Turismo do Estado de Mato Grosso do Sul com base no Artigo 1º, da Resolução 565 de 25 de setembro de 2008.

Demonstrativo de Receitas e Despesas:**UG:850904 – Fundo para o Desenvolvimento do Turismo de MS – FUNTUR-MS**

a. Saldo Anterior	R	\$
735.260,85		
b. Recursos arrecadados no período de outubro a dezembro de 2025		R\$ 2.107.000,00
c. Rendimentos e Aplicação	R\$ 18.743,31	
d. Devolução de Saldo de Convênios	R\$ 59.567,48	
e. Devolução de diárias	R\$ 1.850,00	
f. Outros Depósitos	R\$ 0,00	
g. Estornos	R\$ 62.591,89	
h. Total da Receita	R	\$
2.985.013,53		
i. Transferência para o Fundo de Provisão	R\$ 0,00	
j. Despesas	R	\$
2.818.237,65		
k. Recursos disponíveis	R	\$
166.775,88		